PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,** neste ato representado pelo senhor **ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o Realinhamento Econômico-Financeiro**,** conforme Ofício nº 22/2018, (5851511), Despacho CPPOO, (5851741), Planilha de Reajustamento, (5851942), Parecer nº 466/2019/DER-GCI, (5852043), Parecer Nº. 041/2019/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral, (5852059), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº [0009.073932/2018-29](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=260097&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001107&infra_hash=34ebaa379bd1a05ee04b322f14d60af6725f75b462f2ad378271de567fd50c7b).

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: *“****Aquisição de material asfáltico para execução de serviços de Recuperação, em CBUQ, da RO-471, no trecho: BR-364 / Ministro Andreazza”.*

# CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$337.277,19** (trezentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO,** cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

**R$ 373.181,92** (trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos),Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00241 de 13.05.2019, (5895164).

**R$ 35.904,73** (trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos),Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00267 (Anulação Parcial) de 23.05.2019, (6088165).

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

CBAA – Asfalto S.A.